



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR

3ª Reunião
19/05/2016

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

2.1-Alterações no Teto Financeiro da MAC – Assistência

Deliberação nº 057 - Aprova “AD Referendum” a transferência de recursos da Média e Alta Complexidade do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde do Paraná, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), mês, no total anual de R\$ 21.600.000,00 (Vinte e m milhões e seiscentos mil reais), a partir da competência abril de 2016. Esses recursos serão repassados, na sua integralidade, Para o Hospital do Câncer de Cascavel , UOPECAN, CNES 2740338

Deliberação nº 074 - Aprova “Ad referendum”

O remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da competência **Maio/2016**, conforme abaixo:

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Teto Financeiro Estadual	Terra Boa	Referente Estruturação da Rede de Urgência e Emergência em parcela única com recomposição do Teto Financeiro estadual no mês de junho/2016.	120.000,00

2.2.Habilitação/Credenciamento de Serviços:

Deliberação nº 042 - APROVA “AD REFERENDUM” a **habilitação de 10(dez) leitos em Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC)**, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 665, de 12/04/2012 e da Portaria GM/MS nº 800, de 19/06/2015, da **Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio** CNES 0013846, CNPJ 75.802.348/0001-00, no município de **Campo Largo** e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 1.085.875,00/ano (Hum milhão oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais), a se assumido pelo Ministério da Saúde.

Deliberação nº 059 - Aprova “AD Referendum” 1- A **desabilitação de 10 leitos de UTI Adulto Tipo II, do Hospital São Rafael** – CNPJ 80.906.639/0001-70 – CNES 4055748, no município de **Rolândia**, habilitado por meio da portaria GM/MS nº 578 de 20/07/2012. **2-A solicitação da SESA/PR que o valor de RS 1. 378.713,60 (Hum milhão trezentos e setenta e oito mil setecentos e treze reais e sessentas centavos), referente à habilitação das UTI's, seja mantido no teto financeiro Estadual e utilizado para habilitação dos leitos de UTI da Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer Hospital Regional João de Freitas, no município de Arapongas.**

Deliberação nº 060 - Aprova “AD Referendum” 1-A desabilitação do Serviço de Hemodiálise da Sociedade Hospitalar Beltronense – CNPJ 77.812.519/0001-07 – CNES 2666731, no município de Francisco Beltrão, habilitado por meio da portaria SAS/MS nº 594 de 27/10/2005; **2- A habilitação como Unidade Especializada em DRC –Tipologia II –Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia da Clínica de Doenças Renais do Sudoeste Ltda** – CNES 2666685 – CNPJ nº 74.004.425/0001-05

Deliberação nº 061 - Aprova “AD Referendum” a **habilitação de 14 (quatorze) leitos de UTI Tipo II, do Hospital UOPECAN de Umuarama, no município de Umuarama,** – CNES 7845138– CNPJ nº 81.270.548/0002-34 e que o que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 1.957.007,36/ano (Hum milhão novecentos e cinquenta e sete mil sete reais e trinta e seis centavos) e R\$ 163.083,94/mês (Cento e sessenta e três mil oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Deliberação nº 071 - Aprova “AD Referendum” a **habilitação de 13 (treze) leitos de UTI Adulto-Tipo II, da Sociedade Hospitalar Angelina Caron,** – CNES 0013633– CNPJ nº 07.088017/0001-91, na cidade **Campina Grande do Sul**, conforme normas contidas na PT GM/MS nº 3432 de 12/08/1998 e que o impacto financeiro, decorrente dessa habilitação, será de R\$



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR

3ª Reunião
19/05/2016

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

3.036.800,00/ano (Três milhões trinta e seis mil e oitocentos reais) e R\$ 253.066,67/mês (Duzentos e cinquenta e três mil sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Deliberação nº 080 - Aprova "AD Referendum" a habilitação Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais - CNES 6542638, CNPJ 80.257.355/0001-08, no município de Ponta Grossa, para habilitação como Unidade de Assistência em Traumatologia e Ortopedia, conforme normas contidas na Portaria GM/MS/SAS nº 090, de 23/03/2009 e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação, será assumido pelo Ministério da Saúde.

Deliberação nº 081 - Aprova "AD Referendum" desabilitação da Clínica Heiderlberg como Hospital Psiquiátrico de Classe I - CNPJ 76.440.577/0001-86 – CNES 0015806, no município de Umuarama.

Deliberação nº 082 - APROVA "AD REFERENDUM" a habilitação do Hospital Pequeno Infantil Waldemar Monastier - CNES 6426204, CNPJ 76.416.866/048-03, no município de Campo Largo, para habilitação como Unidade de Assistência em Traumatologia e Ortopedia, conforme normas contidas na Portaria GM/MS/AS

S nº 090, de 23/03/2009 e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação, será assumido pelo Ministério da Saúde

Deliberação nº 083 - APROVA "AD referendum" a habilitação da União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer - UOPECAN - CNES 7845138 - CNPJ 81.270.548/0001-53, na cidade de Umuarama, como Unidade de Atenção Especializada em Terapia Nutricional, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 120/2009 e que o impacto financeiro, decorrente dessa habilitação, será de R\$ 100.422,88/mês (Cem mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Deliberação nº 088 - APROVA "AD referendum" a habilitação Rede de Assistência à Saúde Metropolitana - CNES 2825589 - CNPJ 05.550.451/0001-16, na cidade de Sarandi, como Unidade de Atenção Especializada em Terapia Nutricional, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 120/2009 e que o impacto financeiro, decorrente dessa habilitação, será de R\$ 70.802,10/mês (Setenta mil oitocentos e dois reais e dez centavos) a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

2.3- Implantação/Habilitação de NASF -

Nº Deliberação	Modalidade	Nº Equipes	Município
085	NASF 1	01	Planalto
075	NASF 3	01	Ibema
086		01	Esperança Nova

2.4- Implantação PACS / PSF / Saúde Bucal:

Competência 2015

Estratégia	Município	Implantação	Ampliação
ACS	Francisco Beltrão		28

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR3ª Reunião
19/05/2016**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO****2.5- Emendas Parlamentares**

Município	Nº da deliberação	Nº da Emenda	Nº da Proposta	Valor	Objeto
Nova América da Colina	041	23990006	10496.387000/1160-01	500.000,00	Aquisição de equipamentos e materiais permanente
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema	047	37150012	900445/16-003	1.200.000,00	Construção do CER – Centro Especializado em Reabilitação, localizada a Rua Aracaju, esquina com a Rua São Luis
		36800007		1.242.934,00	
		18670004		1.200.000,00	
		20520004		250.000,00	
		29110016		350.000,00	
		18760011	900445/16-004	200.000,00	
		37150012		300.000,00	
		36800007		257.066,00	
		18670004		300.000,00	
Carambeí	049	37710009	09280.209000/1160-01	100.000,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para as UBS Jardim Brasília - CNES 2684497 e Jardim Novo
Ponta Grossa	050	28470013	09277.224000/116-04	59.680,00	Aquisição de equipamentos e materiais permanente para Centro Municipal da Mulher - CNES 2683393, Centro Municipal de Especialidades Dr. Francisco Burzio-CNES 5851688 e Laboratório Geral DR. Alfredo Berger - CNES 5856523
		28470013	09277.224000/116-11	80.320,00	Aquisição de equipamentos e materiais permanente para o Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi- CNES 2683202
		30410002	09277.224000/116-02	500.000,00	Aquisição de equipamentos e materiais permanente para o Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi- CNES 2683202
		28470013	09277.224000/116-03	360.000,00	Aquisição de equipamentos e materiais permanente para a Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar na área de Urgência – CNES 6947891 e 6947441

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR3ª Reunião
19/05/2016**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

		37710009	09277.224000/116-10	50.145,00	Aquisição de equipamentos e materiais permanente para as UBS CNES 2683253, 2683369 e 2683644
			09277.224000/116-09	249.855,00	Ampliação da Unidade de Saúde da Família Madre Josefa - CNES 2683989
			09277.224000/116-07	249.990,00	Ampliação da Unidade de Saúde Antonio Schwanzee - CNES 2683318
Nova Itacolomi	051	20520012	11301.919000/1140-01	120.000,00	Aquisição de equipamentos e materiais permanente CNES 2573407 e 5983428
		22810001	11301.919000/1140-06	119.875,00	Aquisição de equipamentos e materiais permanente para UBS - CNES 2573407 e 5983428,
Mandaguaçu	052	28780008	08703.785000/1140-03	149.390,00	Aquisição de equipamentos e materiais permanente, para a UBS- CNES 2774143
Paranavaí	058		08518.587000/1160-01	125.180,00	Aquisição de equipamentos e materiais permanente para a UBS Jardim Monte Cristo
			08518.587000/1160-02	69.020,00	Aquisição de equipamentos e materiais permanente para a UBS Jardim Panorama
Indianópolis	062	36500006	10122201545250041	200.000,00	Complemento do PAB
		28490008	10122201545250041	150.000,00	Complemento do PAB
		30730003	09282.588000/116--01	99.960,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para as UBS CNES 7304013 e 2734672.

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR3ª Reunião
19/05/2016**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

Rio Negro	063		09127.166000/1160-02	114.345,00	Reforma da UBS - CNES 0018759
Leópolis	065	19680016	11292.318000/1140-01	148.690,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para as UBS CNES 2568985, CNES 2576805, CNES 2576813 e CNES 2576821
		28430004	11292.318000/1150-01	90.550,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para a UBS CNES 2568985
		28430006	11292.318000/1160-01	100.000,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para a UBS CNES 2568985, CNES 2576805, CNES 2576813 e CNES 2576821
Assai	066	28740010	09611.0170001/16-002	149.219,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para a UBS CNES 2577305, CNES 2577313 e CNES 7164351
		37150003	09611.0170001/16-001	212.722,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal de Assai
Mandirituba	069	19630011	10809.9260001/16001	100.000,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para a UBS CNES 6227430
		37710009	10809.9260001/16002	150.000,00	aquisição de equipamentos e material permanente para UBS CNES 0017833, CNES 0017787 e CNES 0017825
		37710009		300.000,00	
Lapa	070	3640004	0947.7318000113017	99.999,98	Reforma do Centro de Saúde Eugênio Alves

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

					Guimarães – CNES 0017647
			0947.7318000113015	56.550,00	Ampliação da UBS Água Azul– CNES 0021431
Fundo Estadual de Saúde	072		9085975001	243.013,00	Aquisição de equipamentos e material permanente
São Mateus do Sul	077	30730003	09426.565000/1160-02	200.000,00	Aquisição de equipamentos e material permanente
		37710009		100.000,00	
		37050006		200.000,00	
		28430006		100.000,00	

2.6- Incentivos Estaduais

Deliberação nº 053 - APROVA O repasse do Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos municípios, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, na modalidade “Fundo a Fundo”, para o quadriênio 2016-2019.

Deliberação n 054 - APROVA 1-O repasse do Incentivo Financeiro de Custeio para reforma e/ou recuperação de Unidades de Saúde da Família-USF, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, na modalidade “Fundo a Fundo”, para o quadriênio 2016-2019.

Deliberação nº 055 - APROVA “AD REFERENDUM” 1-A alteração no processo de monitoramento referente ao Incentivo Financeiro de Custeio do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, de que trata a Deliberação CIB/PR nº 052/2012. **2-** O monitoramento dos incentivos de que trata o item 1 passam a ser feito considerando o abaixo descrito, ficando alterado o estabelecido no Item 3 da Deliberação CIB/PR nº 052/2012.

Deliberação nº 056 - APROVA ‘AD REFERENDUM’ 1-O processo de monitoramento referente à parcela do Incentivo de Custeio da Saúde Bucal do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, de que trata a Deliberação CIB/PR nº 217/2014 e a Resolução SESA nº 396/2014. **2-O** monitoramento do incentivo de que trata o Item acima, passa a ser feito considerando o abaixo descrito, ficando alterado o inciso VI do item 6 da Deliberação CIB/PR nº 150/2015, no que se refere a cobertura pelas equipes básicas de Saúde Bucal:

Deliberação nº 079 - Aprova “AD Referendum” o repasse do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Paranaguá, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), **em parcela única**, referente manutenção de atividades regular dos serviços do SAMU Regional Litoral.

Deliberação nº 084 -A instituição do Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná - Componente da Atenção Primária a Saúde, na modalidade Fundo a Fundo



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR

3ª Reunião
19/05/2016

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

2.7 – Recursos para atendimento emergencial - Calamidade Pública

Deliberação nº 067 - Aprova “AD Referendum” o repasse no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta mil reais) como apoio financeiro para a cobertura de despesas essenciais de custeio, destinadas a atender as atividades que demande do atendimento emergencial da saúde pública na parte assistencial do município de Rio Bom.

Deliberação nº 078 - Aprova “AD Referendum” o repasse no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) como apoio financeiro para a cobertura de despesas essenciais de custeio, destinadas a atender as atividades que demande do atendimento emergencial da saúde pública na parte assistencial do município de Sapopema.

2.8- Termo de Conclusão de UPA

Deliberação nº 064 - RATIFICAMOS o recebimento do Termo de Conclusão de Obra, devidamente assinada pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde e pelo Engenheiro responsável, referente à execução da obra de Construção de Unidade de Pronto Atendimento – UPA -Tatuquara, localizada a Rua Engenheiro João Kloss s/nº esquina com a Rua Jornalista Emilio Zola Florenzano – Bairro Campo de Santana, no município de Curitiba

Deliberação nº 076 - RATIFICAMOS o recebimento do Termo de Conclusão de Obra, devidamente assinada pelo Diretor do Departamento de Obras do município e pelo Engenheiro responsável, referente à execução da obra de Construção de Unidade de Pronto Atendimento – UPA - localizada a Avenida Souza Naves nº 2760, proposta nº 75741330000109001, no município de Ivaiporã.

Deliberação nº 089 - RATIFICAMOS o recebimento do Termo de Conclusão de Obra, devidamente assinada pelo Diretor do Departamento de Obras do município e pelo Engenheiro responsável, referente à execução da obra de Construção de Unidade de Pronto Atendimento – UPA - localizada a Avenida Osvaldo Cruz nº 2097-Bairro Jardim América - Centro, referente a proposta nº 95725438000113004, no município de Guaíra

2. 9- Habilitação - Portaria GM/MS nº 183

Deliberação nº 073 - Aprova “AD Referendum” a habilitação do município de Mallet para recebimento de incentivo financeiro de custeio referente às ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde – Academia da Saúde, de acordo com a Portaria GM/MS nº 183 de 30/01/2014.